



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2689/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2689/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 5.8.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 5.8. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 5.8. Aperfeiçoar os processos de avaliação e apropriação dos resultados educacionais pelas escolas, considerados os níveis alcançados por diferentes grupos sociais, para fins da superação das desigualdades existentes e do apoio ao planejamento e à gestão.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade/assinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2689/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2689/2025

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta representa um avanço conceitual e prático, ainda, ao substituir "reduzir" por "superar" as desigualdades, enfatizando a necessidade de ações estruturais que combatam as causas profundas das disparidades educacionais.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Silviano Faraldo da Silva

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page.